



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 001/2018*

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17051/2017,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 250173490, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 27.11.2017, com retorno no dia 28.11.2017, onde participou do curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13

Republicado por incorreção